

Parecer

- CAP - 04

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião	
15   15   2015	15h55min	ORDINÁRIA	286	

puder contribuir de alguma maneira, eu estou disponível, mas não deixemos de votar o Projeto de Lei Complementar nº 41. Inclusive, eu fiz emendas de retirada de áreas, mas eu creio que tudo é passível de diálogo. Eu faço esse apelo, Presidenta.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, Deputado.

Tramitação concluída. Foram apresentadas duas emendas de plenário.

A Presidência designa o Deputado Wellington Luiz para emitir parecer sobre as emendas ao projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Wellington Luiz, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre as emendas ao projeto.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários à Emenda Modificativa nº 4 e à Emenda Aditiva nº 5 apresentadas ao Projeto de Lei nº 726, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre o polo atrativo de trânsito previsto no art. 93 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro", e dá outras providências".

Somos pela aprovação da Emenda Modificativa nº 4 e da Emenda Aditiva nº 5, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras. É assim que nos manifestamos, nobre Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.